

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A N º 450 / 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão Temporária de Estudo das Normas de Funcionamento da Ouvidoria da FURG.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

- CARLOS ANDRE HUNING BIRNFELD (FADIR - Faculdade de Direito);
- LEANDRO DA SILVA SAGGIOMO (IMEF - Instituto de Matemática, Estatística e Física);
- ANA FURLONG ANTOCHEVIS (APTAFURG - Associação do Pessoal Técnico-Administrativo da FURG);
- CARLOS ROBERTO DA SILVA MACHADO (APROFURG - Associação dos Professores da FURG);
- ISADORA CRISTINA ALVES DA SILVA, titular, e KELLY PINHEIRO BORGES FREITAS, suplente (DCE - Diretório Central dos Estudantes da FURG);
- ELDILON FERREIRA ARAUJO (URAB - União Riograndina de Associação de Bairros);
- LUIZ CARLOS DA SILVA, titular, e VICTOR NOBRE, suplente (CURG - Central Única das Associações de Bairros);

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 06 de março de 2014.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora